



Comprovante de Publicação

Nº: 21348

Data/Hora Veiculação: 16/07/2014 14:40

Ato: LEI Nº 2.746/2014

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMAD/SMPL/SMAG/SMMA/SMCT/ENCARGOS GERAIS/FUNREBOM/SMOP/SMSP**

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 4.983.045,03 (quatro milhões, novecentos e oitenta e três mil, quarenta e cinco reais e três centavos) e dá outras providências**

Identificação:

2688/2014

Data Publicação :

17/07/2014

Completo

LEI Nº 2.746/2014 Súmula: ?Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 4.983.045,03 (quatro milhões, novecentos e oitenta e três mil, quarenta e cinco reais e três centavos) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 4.983.045,03 (quatro milhões, novecentos e oitenta e três mil, quarenta e cinco reais e três centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesa e Fontes de Recurso nos Programas de Trabalho abaixo especificados: ORGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD FUNCIONAL: 04.122.0002.2006 - Coordenação da Administração Geral TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 68.188,19 RUBRICA AÇÃO FONTE 4490520000 0035 3.514 DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE VALOR ALTERAÇÃO 68.188,19 ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL FUNCIONAL: 04.122.0002.2009 - Captação de Recursos TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 1.238.331,05 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO 3.762 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.238.331,05 RUBRICA AÇÃO FONTE 4490510000 0048 ORGÃO: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG FUNCIONAL: 20.605.0007.2027 - Coordenação Administrativa TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 150.000,00 Lei nº 2.746/14. ? Pág. 2/4. RUBRICA AÇÃO FONTE 3390320000 0159 3.000 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 150.000,00 FUNCIONAL: 20.605.0007.2028 - Patrulha Rural Mecanizada TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 255.344,16 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4490520000 0166 3.000 3390300000 0167 3.000 MATERIAL DE CONSUMO 3390390000 0167 3.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 55.344,16 100.000,00 100.000,00 ORGÃO: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE FUNCIONAL: 18.541.0009.2043 - Fundo Municipal do Meio Ambiente TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 200.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE 4490520000 0206 3.000 DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE VALOR ALTERAÇÃO 200.000,00 ORGÃO: 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT FUNCIONAL: 13.392.0010.2044 - Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 29.759,29 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 4420930000 0208 3.813 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4490520000 0210 3.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE VALOR ALTERAÇÃO 2.278,41 27.480,88 ORGÃO: 21-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO UNIDADE: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO FUNCIONAL: 04.122.0002.3001 - Outras Despesas Operacionais TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 1.201.370,31 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO 3391970000 0256 3.510 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 204.586,34 3391970000 0256 3.511 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 315.724,64 3391970000 0256 3.604 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 681.059,33 Lei nº 2.746/14. ? Pág. 3/4. ORGÃO: 22-FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS UNIDADE: 01 - FUNDO MUN DE REEQUIP DO CORPO DE BOMBEIROS FUNCIONAL: 04.122.0002.2053 ? Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 468.891,36 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO 3390300000 0257 3.515 MATERIAL DE CONSUMO 48.891,36 3390390000 0257 3.515 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 90.000,00 3390390000 0258 3.515 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00 4490520000 0259 3.515 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 210.000,00 4490510000 0260 3.515 OBRAS E INSTALAÇÕES 110.000,00 ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP FUNCIONAL: 26.782.0006.2058 - Pavimentação de vias TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 677.848,58 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO 4490510000 0311 3.504 OBRAS E INSTALAÇÕES 315.978,17 4490510000 0311 3.512 OBRAS E INSTALAÇÕES 18.312,77 4490510000 0311 3.602 OBRAS E INSTALAÇÕES 317,64 4490510000 0311 3.605 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.069,22 4490510000 0311 3.606 OBRAS E INSTALAÇÕES 6.407,62 4490510000 0311 3.607 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.065,31 4490510000 0311 3.610 OBRAS E INSTALAÇÕES 311.679,75 4490510000 0311 3.613 OBRAS E

INSTALAÇÕES 7.135,04 4490510000 0311 3.614 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.044,19 4490510000 0311 3.687 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.838,87 ORGÃO: 27-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO FUNCIONAL: 06.181.0018.2063 - Coordenação e Administração dos Serviços - SMSP TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 693.312,09 RUBRICA 4490520000 AÇÃO FONTE 0322 3.820 DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE VALOR ALTERAÇÃO 693.312,09 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2013. Lei nº 2.746/14. ? Pág. 4/4. Art. 4º. Os valores que trata esta Lei não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 11 de julho de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 6250/14 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.07.16 10:20:05 -0300